

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 26
DE AGOSTO DE 2019-----**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente, Sérgio Fernando da Silva Costa, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Victor Manuel dos Santos Amaral, Cecília D'Ascensão Escalera Cardoso Amaro, Eduardo Mendes de Brito e Ana Cristina Gonçalves das Neves Marques Correia, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e seis minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade.-----

O senhor Vice-Presidente Sérgio Fernando da Silva Costa e o senhor Vereador Vitor Manuel dos Santos Amaral não votaram por não terem estado presentes. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Dando início à reunião, o senhor Presidente deu conhecimento do seguinte documento: -----

- Auto de receção definitiva da empreitada “Construção de um açude desmontável a levar a cabo no Rio Mondego”. -----

Seguidamente, fez referência à realização da Volta a Portugal Júnior que, em complemento da Volta a Portugal, contou com a presença de cento e sessenta atletas. -----

Informou que será apresentada no dia de hoje, conjuntamente com a Guarda Unida Desportiva, a prova Racing Trophy das Beiras a efetuar, pela primeira vez na Guarda, na zona do Caldeirão.-----

Outra atividade a realizar na zona do Caldeirão, prevista para o próximo fim-de-semana, dia 31, e também pela primeira vez, será uma prova de Triatlo. Contará com a participação de cento e trinta a cento e cinquenta atletas e contará para o campeonato Regional Norte. No mesmo fim-de-semana, dar-se-á início a um torneio de futebol feminino, designado 5F's, com a realização de um jogo de futebol feminino em homenagem ao Professor Segura Fernandes. -----

- Seguiu-se a intervenção do senhor Vereador Eduardo Brito para fazer referência a recentes notícias relativamente à empresa Dura, questionando o Executivo se tem conhecimento da existência de algum desenvolvimento sobre a situação. -----

- Respondeu o senhor Presidente tratar-se de um assunto que tem preocupado todo o Executivo que, longo destes meses, tem acompanhado a situação e atestou a proximidade dos contactos que têm existido com o senhor Secretário de Estado da Internalização e com o senhor Ministro da Economia que o têm mantido a par das diligências que têm feito. Seguidamente explicou, novamente, os problemas com que a empresa se depara com a manifesta intenção do principal cliente se deslocalizar para a Índia. -----

- Interveio o senhor Vereador Eduardo Brito para referir que, em sua opinião, a procura de um novo investidor é absolutamente fundamental para a viabilização da empresa e questionou se esse trabalho está a ser articulado entre a Câmara e o Governo. -----

- Respondeu o senhor Presidente que a situação está a ser articulada com o senhor Secretário de Estado da Internacionalização, acrescentando que a Câmara também tem mantido contactos com um angariador de investimentos. -----

- Disse o senhor Vereador Eduardo Brito ser necessário que a Câmara transmita aos trabalhadores e à comunidade que estão a ser esgotadas todas as possibilidades, porque não basta mostrar apenas solidariedade. É necessário ir à procura de investidores, evitando que se percam cem postos de trabalho. Perguntou se a empresa está a dar sinais de procura de outro parceiro. -----

- Respondeu o senhor Presidente não ter nenhum facto concreto que indique que a empresa tenha qualquer solução. Reiterou que a Câmara trabalha com uma empresa privada de angariação de investimentos, a quem já manifestou esta preocupação e a quem transmitiu tratar-se de um equipamento moderno, com trabalhadores qualificados, capaz de dar resposta a um conjunto diversificado e variado de necessidades industriais. -----

- Interveio novamente o senhor Vereador Eduardo Brito para dizer que, em sua opinião, a Câmara, neste mundo tão competitivo, deve dispor de uma estrutura muito curta, mas muito profissional e flexível, que vá, por esse mundo fora, angariar investidores. Apesar de existirem alguns exemplos de relativo sucesso, o mesmo não está garantido por se tratar de um trabalho muito incerto uma vez que o Executivo não pode controlar a vontade dos investidores. No entanto, é vital para a Guarda fazer-se esse caminho, aproveitando os recursos disponíveis nessa área. ----

- Disse o senhor Presidente que há trabalho feito nessa área, tanto por parte dos técnicos como dos políticos na atração de investimento, evidenciando, neste e no último mandato, o número de empresas instaladas na plataforma logística, algumas em construção e outras com contrato de promessa e escrituras feitas. -----

- Posteriormente, interveio a senhora Vereadora Ana Cristina Correia para dar os parabéns pela realização da Volta a Portugal de Juniores e alertar o Executivo para que não se esqueça de assegurar um corredor de acesso rápido ao Hospital neste género de eventos. Em sua opinião, a Viceg não deve ficar totalmente fechada,

obrigando as ambulâncias a percorrer uma maior distância ao longo de um percurso que vê, nesses dias, aumentar significativamente o trânsito. -----

- Respondeu o senhor Presidente ter confiança nos técnicos e nas entidades de segurança locais que se envolveram na organização da prova, julgando, por isso, ter sido adotada a melhor solução possível que resultou da síntese dos pareceres das várias entidades envolvidas. Acrescentou terem sido criados corredores diferentes para salvaguardar a ligação à ULS e garantiu que será corrigida futuramente qualquer situação que lhes tenha escapado. -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Aprovação da Ata da Hasta Pública realizada no dia 26 de julho de 2019 para Arrendamento da Loja Interior n. 21 do Mercado Municipal da Guarda - Adjudicação Definitiva. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:-----

Proposta PCM n.º 118/2019

Considerando que: -----

Através da proposta PCM n.º 94/2019, a Câmara Municipal da Guarda aprovou, por unanimidade, em 08 de julho de 2019, a realização de um procedimento de Hasta Pública destinado a arrendamento da loja interior n.º 21 do Mercado Municipal da Guarda; -----

Em cumprimento da deliberação, a Comissão nomeada para o efeito encetou os procedimentos adequados, designadamente: -----

- 1) Publicação do edital, para publicitação da hasta pública; -----
- 2) Realização da praça, no dia 26 de julho de 2019, pelas 10 horas; -----
- 3) Elaboração, no final da praça, da respetiva ata, que foi devidamente assinada pelos elementos da Comissão presentes. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: ---

Aprovar os termos da Ata, conforme documento em anexo, e adjudicar definitivamente a loja n.º 21 do Mercado Municipal da Guarda a Maria José Trindade Cairrão, pelo valor de 190,00€ (cento e noventa euros), mensais, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da hasta pública e adjudicar definitivamente o arrendamento da loja exterior n.º21 do Mercado Municipal da Guarda a Maria José Trindade Cairrão, pelo valor de 190,00€ (cento e noventa euros), mensais.-----

Ponto 2 - Hasta Pública para Arredamento das Lojas n.º 4, 5 e 8 do Mercado Municipal de S. Miguel da Guarda - Abertura do Procedimento e Nomeação da Comissão. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:-----

Proposta PCM n.º 119/2019

Considerando que: -----

- O Mercado Municipal de São Miguel da Guarda revela-se uma mais valia para a dinamização da zona onde se encontra inserido, já que é uma referência socioeconómica muito forte, que precisa de ser preservada e dinamizada;-----
- Na sequência da manifestação demonstrada por alguns interessados nos espaços supramencionados, que atualmente se encontram livres e desocupados; -----
- Nos termos do Regulamento dos Mercados Municipais da Guarda, sempre que fique devoluto qualquer espaço, a sua atribuição efetua-se através do procedimento de hasta pública, favorecendo os princípios gerais da concorrência, da igualdade, de imparcialidade, da transparência da atividade e do procedimento administrativo.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----

1. Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, do artigo 32.º e nas alíneas g) e ee), ambas do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

na sua atual redação, autorizar a abertura da hasta pública, aprovando o programa do procedimento, que se anexa; -----

2. Nomear os seguintes membros da comissão da hasta pública:-----

Efetivos: Presidente da Comissão, Teresa Augusta Anjos Fernandes; Vogais: Nuno Pedro Rodrigues Afonso, que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimentos e António Joaquim Gatinho Pires; Suplentes: Maria Joaquina Antunes Barbeira Afonso e Alexandra Manuela Ferreira Lourenço. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do procedimento da hasta pública, aprovar as peças do procedimento e nomear a comissão proposta.

Ponto 3 - Prestação de Serviços de Limpeza nos Diversos Edifícios do Município da Guarda - Apreciação do Relatório Final - Adjudicação - Aprovação da Minuta do Contrato. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:-----

Proposta PCM n.º 120/2019

Considerando que: -----

Em vinte e um de agosto de dois mil e dezanove, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de análise de propostas nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

Aprovar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, as propostas contidas no Relatório Final nomeadamente para efeitos de adjudicação da aquisição de serviços de limpeza nos diversos edifícios do Município da Guarda à Empresa B.B. Facility Unipessoal, Lda., pelo valor de 259.661,65€ (duzentos e cinquenta nove mil, seiscentos e sessenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos) acrescido de VA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 21 de setembro de 2019 até 31 de dezembro de 2020. -----

Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e adjudicar a aquisição do serviço à empresa B.B. Facility Unipessoal, Lda., pelo valor de 259.661,65€ (duzentos e cinquenta nove mil, seiscentos e sessenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos) acrescido de VA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 21 de setembro de 2019 até 31 de dezembro de 2020. -----

Deliberou ainda aprovar a minuta do contrato. -----

**Ponto 4 - Reparação de Anomalias na Av. 25 de Abril e Envolvente -
Apreciação do Relatório Final - Adjudicação - Aprovação da Minuta do
Contrato. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:-----

Proposta PCM n.º 117/2019

Considerando que: -----

Em treze de agosto de 2019, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de Análise de Propostas, nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos.

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, não existiram reclamações não havendo alterações ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

O Aprovar, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 148º, do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação da empreitada "Reparação de Anomalias na Avenida 25 de Abril e Envolvente" à empresa António Saraiva & Filhos, Lda., pelo valor de 133.400,00€ (cento e trinta e três mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 90 dias. -----

Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, a Minuta do Contrato.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e adjudicar a empreitada à empresa António Saraiva & Filhos, Lda., pelo valor de 133.400,00€ (cento e trinta e três mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 90 dias.-----

Deliberou ainda aprovar a minuta do contrato.-----

Ponto 5 - Ampliação do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia - Concurso Público - Aprovação das Formalidades do Procedimento.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:-

Proposta VPCM n.º 258/2019

Considerando:-----

1 - A necessidade de abertura de procedimento concursal para a empreitada de "Ampliação do centro de recolha oficial de animais de companhia", estimada em 215.410,53€ (duzentos e quinze mil, quatrocentos e dez euros e cinquenta e três cêntimos) acrescida da taxa de IVA.-----

2 - Que se torna necessário requalificar um equipamento, que se encontra obsoleto, trazendo melhor qualidade de vida aos animais que ali se encontram e aos visitantes que procuram a adoção de animais;-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

1 - Aprovar o projeto de arquitetura e projetos de especialidade, para a "Ampliação do centro de recolha oficial de animais de companhia";-----

2 - Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;-----

3 - Decidir autorizar a despesa, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

4 - Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato; -----

5 – Designar, de acordo com o artigo 67º, o júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, as competências previstas no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos, constante da informação em anexo e que faz parte integrante da presente proposta. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da proposta, procedendo em conformidade e nomear o seguinte Júri, devendo o presidente, nas suas faltas ou impedimento, ser substituído pelo 1º vogal efetivo. -----

Membros efetivos:-----

Presidente – Pedro Almeida -----

1º Vogal – Vítor Gama -----

2º Vogal – Ana Ferreira-----

Suplentes: -----

1º Vogal – Carla Reis-----

2º Vogal – Teresa Fernandes. -----

Ponto 6 - Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Outeiro de S. Miguel - Sistema de Saneamento da Guarda - S. Miguel - Outeiro de S. Miguel - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:-

Proposta VPCM n.º 256/2019

Considerando que: -----

1 - A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa João Tomé Saraiva - Sociedade de Construções Lda., e o prazo de execução (210 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado; -----

2 - As dificuldades na execução de trabalhos, devido ao aparecimento de infraestruturas enterradas existentes, não cadastradas, bem como o aparecimento de substratos rochosos acima das quantidades expectáveis e previsíveis;-----

3 - Tais fatos, pela sua própria natureza, são externos às partes, e, portanto, não são imputáveis nem a uma, nem a ambas; -----

4 - Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos de movimentos de terras, por impossibilidade de realizar trabalhos no exterior; -----

5 - A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de conclusão de todos os trabalhos, no prazo de 77 dias, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

6 - Ao Município da Guarda, incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução da obra e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos, máxime até por se tratar de uma empreitada financiada ao abrigo do POSEUR; ----

7 - Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários a execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar devido as condicionantes encontradas.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e respetiva prorrogação de prazo de 77 dias, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º Código dos Contratos Públicos. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 77 dias. -----

Ponto 7 - Substituição de Sistema de Distribuição Pública e Respetiva Pavimentação na Aldeia de Santa Madalena - Monte Vasco - Aprovação de Trabalhos Complementares. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:-

Proposta VPCM n.º 257/2019

Considerando que: -----

1 - Da empreitada "Substituição de Sistema de Distribuição Pública e Respetiva Pavimentação na Aldeia de Sta. Madalena - Monte Vasco", adjudicada à empresa Albino Teixeira - Construções Lda., pelo valor de 300.404,27 €, verificou-se a necessidade de executar trabalhos complementares, de acordo com o previsto no artigo 370º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos na atual redação, cuja espécie não consta do contrato inicial e que se tornam necessários, na sequência de circunstâncias não previstas e de circunstâncias imprevisíveis, para a boa conclusão da obra e estritamente necessários para garantia do interesse público (não colocar em causa o abastecimento de água às populações em caso de avarias), com um valor de 52.399,22 € ao qual acresce a taxa de IVA em vigor; -----

2 - A realização de trabalhos, (devidamente fundamentada, na informação técnica que faz parte integrante da presente proposta) resultado de circunstâncias não previstas, ascende aos 14.363,38 €, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 4,78%, inferior pontanto ao máximo estipulado pelo Código dos Contratos Públicos no artigo 370º, n.º 1, alínea b), que são 10%; --

3 - A realização de trabalhos, (devidamente fundamentada, na informação técnica que faz parte integrante da presente proposta) resultado de circunstâncias imprevisíveis, ascende aos 38.035,84 €, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 12,66%, inferior pontanto ao máximo

estipulado pelo Código dos Contratos Públicos no artigo 370º, n.º 4, alínea b), que são 40%;-----

4 - Os trabalhos complementares não excedem os limites previstos no Código dos Contratos Públicos, devendo os mesmos ser reduzidos a escrito, nos termos do artigo 374º do Código dos Contratos Públicos. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

1 - Aprovar os trabalhos resultantes de circunstâncias não previstas no valor de 14.363,38 € ao qual acresce a taxa de IVA em vigor, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 4,78%, inferior pontanto ao máximo estipulado pelo Código dos Contratos públicos no artigo 370º, n.º 1, alínea b), que são 10%;-----

2 - Aprovar os trabalhos resultantes de circunstâncias imprevisíveis no valor de 38.035,84 € ao qual acresce a taxa de IVA em vigor, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 12,66%, inferior pontanto ao máximo estipulado pelo Código dos Contratos públicos no artigo 370º, n.º 4, alínea b), que são 40%.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos resultantes de circunstâncias não previstas no valor de 14.363,38€ (catorze mil, trezentos e sessenta e três euros e trinta e oito cêntimos) e aprovar os trabalhos resultantes de circunstâncias imprevisíveis no valor de 38.035,84€ (trinta e oito mil, trinta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos) de acordo com a proposta.-----

Ponto 8 - Requalificação dos Espaços Verdes na Cidade da Guarda - Liberação de Caução. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:-

Considerando que: -----

Aos sete dias de fevereiro de dois mil e dezanove, foi elaborada pela comissão de vistorias municipal auto de vistoria, tendo verificado no local, que os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro e a inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar; -----

Ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 5, do artigo 295º do Decreto-Lei no 111-B/2017, de 31 de agosto, a liberação da caução de 30%, considerando ser o primeiro ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a sete de dezembro de dois mil e dezassete, mediante o requerimento apresentado pelo cocontratante. --

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e proceder à liberação de 30% da caução prestada nos termos e fundamentos constantes do auto de vistoria. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e quarenta e sete minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Adélia Sofia Pimentel Rolim, Assistente Técnica, que a subscrevi. -----